



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 30/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o constante nas Leis Municipais 889/2013 e 1.183/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para os Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Grupo Ocupacional 05 – Magistério:

- Flávia Karina Cogo,
- Ines Salapata,
- Jozeane Schwingel,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Lucimara Tiarles Parolin,
- Adila Aparecida Severo,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Roselei Aparecida Ubinski,
- Sandra de Fatima Giboski de Almeida,
- Simone Weich Libardi.
- Patricia Freider Fernades,
- Genice Ap. Verona Pigoso,
- Vivian Petry Kindler,
- Antonio A. L. Machado,
- Dinaia Maristane Guarda.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de 08 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal